



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 25/2020 Santo Antonio dos Lopes - MA, 05/02/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

Processo Administrativo Nº 202001-0001. Inexigibilidade de Licitação nº 008/2020. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Municipal de Santo Antônio dos Lopes e empresa **ALVA ACESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.930.491/0001-40. 2. OBJETO: Capacitação de servidores municipais atenção básica lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por meio da inscrição e participação no curso "Emergências Infeciocontagiosas na Atenção Básica e Hospitalar" de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, que será realizado nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2020 em Dom Pedro/MA. 3. VALOR TOTAL R\$ 238.901,00 (Duzentos e trinta e oito mil novecentos e um reais). 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. **Órgão:** 06-Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; **Unidade Orçamentária:** 06.01- Fundo Municipal de Saúde- FMS; **Função:** 10- Saúde; **Sub-função:** 301-Atenção Básica; **Programa:** 0171- Gestão de Política da Saúde Pública; **Projeto Atividade:** 2.033- Manut. do Piso da Saúde Básica-PAB; **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; **Fonte do recurso:**0114000001- Transf. SUS bloco de custeio/010000 – Recursos Ordinários.

Autorização em 04/02/2020 por Antônio Orny de Oliveira Lima- Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Ratificação em 04/02/2020 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 05 de fevereiro de 2020.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 202001-0001 Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2020, realizado nos moldes do

art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais da atenção básica lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por meio de participação no curso "Emergências Infeciocontagiosas na Atenção Básica e Hospitalar" de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, que será realizado nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2020 em Dom Pedro/MA, de acordo com o que dispõe o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO as informações, parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe e o reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de licitação para o caso em tela;

RESOLVE:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação nº 008/2020, na contratação da empresa **ALVA ACESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.930.491/0001-40

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global desta contratação é de **R\$ 238.901,00 (Duzentos e trinta e oito mil novecentos e um reais)**, que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato ou outro instrumento hábil, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

Processo Administrativo Nº 202001-0002. Inexigibilidade de Licitação nº 009/2020. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Municipal de Santo Antônio dos Lopes e empresa **ALVA ACESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.930.491/0001-40. 2. OBJETO: Capacitação de servidores municipais da média e alta complexidade lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por meio da inscrição e participação no curso " Emergências Infeciocontagiosas na Atenção Básica e Hospitalar" de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, que será realizado nos 06 e 07 de fevereiro de 2020 em Dom Pedro/MA. 3. VALOR TOTAL R\$ 129.616,50 (Cento e vinte e nove mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. **Órgão:** 06-Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; **Unidade Orçamentária:** 06.01- Fundo Municipal de Saúde- FMS; **Função:** 10- Saúde; **Sub-função:** 301-Atenção Básica; **Programa:** 0380 – Gestão de Política de Saneamento Básico; **Projeto Atividade:** 4040 – Manutenção e Funcionamento do MAC; **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; **Fonte do recurso:**0114000001- Transf. SUS bloco de custeio/010000 – Recursos Ordinários.

Autorização em 04/02/2020 por Antônio Orny de Oliveira Lima- Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Ratificação em 04/02/2020 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 05 de fevereiro de 2020.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 202001-0002 Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2020, realizado nos moldes do art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais da média e alta complexidade lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por meio de participação no curso "Emergências Infectocontagiosas na Atenção Básica e Hospitalar" de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, que será realizado nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2020 em Dom Pedro/MA, de acordo com o que dispõe o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO as informações, parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe e o reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de licitação para o caso em tela;

RESOLVE:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação nº 009/2020, na contratação da empresa **ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.930.491/0001-40

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global desta contratação é de R\$ 129.616,50 (Cento e vinte e nove mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato ou outro instrumento hábil, no

que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, cuja autorização para este ato é fundamentada pelo decreto municipal 019/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que está **CANCELADA** a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 003/2020, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados e demais equipamentos de refrigeração, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, remanejamento e instalação, às rotinas de serviços, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

O motivo: Vícios no Termo de Referência.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 04 de fevereiro de 2020.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria 026/2017 - GP



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191